

A Ciência transdisciplinar e a transformação de conflitos socioambientais costeiros e marinhos

Deborah Santos Prado, Natália Mello, Pedro Roberto Jacobi,
Ronaldo Adriano Christofolletti

Introdução

O bioma costeiro-marinho constitui um mosaico de áreas conservadas e de áreas transformadas pelas atividades humanas (SEIXAS; VIEIRA; MEDEIROS, 2020). Os processos de urbanização intensiva e desordenada, a poluição hídrica, o lixo no mar, o crescimento do turismo de massa, a expansão das zonas portuárias, o tráfego marítimo e a ampliação da indústria de petróleo e gás compõem parte desse mosaico, entre outros vetores de desenvolvimento econômico que suscitam preocupações do nível local ao global (BRENT; BARBESGAARD; PEDERSEN, 2020; GALLARDO et al., 2021; SEIXAS; VIEIRA; MEDEIROS, 2020).

Agendas internacionais conduzidas pela Organização das Nações Unidas (ONU), como a Agenda 2030 e a Década da Ciência Oceânica para o Desenvolvimento Sustentável, evidenciam a necessidade emergente de iniciativas locais e de pesquisas que aprimorem a governança, a conservação e o desenvolvimento dos territórios costeiros e marinhos. Os desafios dessa tarefa se ampliam quando tratamos de uma área densamente populosa, com uma base de recursos de uso comum, submetida a mudanças constantes e a situações recorrentes de injustiça socioambiental (BENNETT, 2019).

O objetivo deste capítulo é situar o debate sobre os conflitos socioambientais na zona costeira e marinha, com foco no litoral paulista, e discutir o papel da Ciência na transformação desses conflitos em prol de cenários mais sustentáveis. Tal problemática se articula com temas que, de alguma forma, serão tratados nos demais capítulos deste livro, relacionados a iniciativas de pesquisadores(as), gestores(as), lideranças comunitárias e outras organizações sociais em ações colaborativas e transdisciplinares em diferentes escalas.

Em um primeiro momento, serão apresentados alguns elementos conceituais acerca dos conflitos socioambientais na zona costeira e marinha, com ênfase na abordagem da transformação de conflitos. Em seguida, discutiremos o papel da ciência transdisciplinar como ponte entre teoria e prática, destacando sua contribuição para mudanças transformativas em situações de conflito.

As zonas costeiras e marinhas e os conflitos socioambientais

Os conflitos socioambientais se constituem a partir da diversidade e/ou incompatibilidade de interesses, valores e recursos de poder, especialmente no que diz respeito ao acesso e ao controle do ambiente ou dos recursos naturais (ORTIZ; DÍAZ; TERÁN, 2011). Sem pretender um aprofundamento epistemológico sobre o tema, e embora reconheçamos que todo conflito ambiental contém, de forma inerente, uma dimensão social (FONTAINE, 2004), utilizaremos a terminologia *conflitos socioambientais* para enfatizar as interações entre grupos sociais, suas relações de poder, valores, contexto histórico e interesses que atravessam os embates em torno do ambiente costeiro e marinho (PORTO; MILANEZ, 2008).

Segundo Ortiz et al. (2011 p.84), os conflitos socioambientais podem ser agrupados em três categorias centrais:

- a) **conflitos de escassez**, que surgem da disponibilidade limitada ou restrita de um bem natural em relação às necessidades ou demandas de grupos populacionais;
- b) **conflitos de identidade de grupo**, que emergem quando uma população é forçada a deslocar-se, ameaçando sua integridade

cultural ou coesão social, como consequência da degradação ambiental ou da perda de um recurso vital;

- c) **conflitos de privação relativa**, que resultam da capacidade limitada de uma população para explorar ou produzir riqueza devido a problemas ambientais, agravando a percepção de insegurança.

Longe de serem eventos isolados ou uma sequência previsível de fases, os conflitos geralmente se manifestam localmente como processos sociais interativos e emergentes, dependentes de seu contexto histórico e das relações de poder estabelecidas, tais como recursos políticos e econômicos, relações de gênero, vínculos de parentesco e interações antagônicas anteriores (TAFON et al., 2022). Os conflitos socioambientais “tendem a se radicalizar em situações de injustiça presentes em sociedades marcadas por fortes desigualdades sociais, discriminações étnicas e assimetrias de informação e poder” (PORTO; MILANEZ, 2008, p. 1986).

Ao analisar os conflitos socioambientais na zona costeira, é fundamental compreender que a degradação ambiental e os desequilíbrios ecológicos afetam de maneira desproporcional as comunidades mais vulneráveis e contribuem para a perpetuação das desigualdades sociais (BENNETT et al., 2023). Da mesma forma, a desigualdade social intensifica os impactos ambientais negativos. Em geral, grupos de baixa renda, povos indígenas, comunidades tradicionais e outros segmentos marginalizados são mais expostos a riscos ambientais, muitas vezes por viverem em áreas poluídas ou próximas a fontes industriais de contaminação (MARTINEZ, 2007; TEMPER et al., 2017). Costumam também habitar regiões mais suscetíveis a eventos climáticos extremos, como encostas íngremes, áreas costeiras sujeitas a tempestades ou zonas propensas a inundações. Adicionalmente, a falta de recursos e infraestrutura adequada aumenta sua vulnerabilidade diante de desastres, dificultando os processos de recuperação (THOMAS et al., 2019). A exposição desigual aos riscos ambientais acentua impactos sobre a saúde, a segurança alimentar e a reprodução dos modos de vida dessas populações.

Desde a década de 1980, movimentos sociais por justiça ambiental têm se dedicado a denunciar disparidades socioambientais e reivindicar uma distribuição mais equitativa dos ônus e benefícios ambientais (ACSELRAD, 2010). Esse movimento tem sido fortalecido por avanços acadêmicos, especialmente nas áreas da Ecologia Política e de outras abordagens críticas, que aprofundaram a compreensão sobre justiça ambiental na zona costeira (BENNETT, 2019; STEPANOVA; BRUCKMEIER, 2013), bem como sobre justiça climática (SCHLOSSBERG; COLLINS, 2014) e justiça azul (BENNETT et al., 2021).

A natureza dos conflitos socioambientais no ambiente costeiro-marinho evidencia como o modelo de desenvolvimento hegemônico vem explorando esses territórios, gerando degradação ambiental, desigualdades de acesso e expropriação de territórios, processos que se intensificam com os efeitos da crise climática. O litoral de São Paulo é um território marcado por inúmeros conflitos e situações de injustiça ambiental. Em 2021, foram identificadas ao menos 12 categorias de conflitos que afetavam comunidades dedicadas à pesca artesanal no litoral paulista (MARTINS et al., 2023; PRADO; MARTINS; CRISTOFOLLETTI, 2022). Essa tipologia foi construída de forma êmica, a partir de momentos de escuta com representantes do governo, pescadores(as), lideranças comunitárias e organizações do terceiro setor.

Tais conflitos se estabelecem, muitas vezes, na relação com o Estado, mediante legislações que regulam e ordenam o uso e a apropriação do território e dos recursos pesqueiros e/ou por meio de políticas públicas de conservação ambiental. Em muitos casos, configuram-se também na relação com o setor privado, seja nos processos de licenciamento ambiental, seja nas diferentes fases de implementação de grandes empreendimentos.

No litoral paulista, os setores industrial e portuário, de infraestrutura, de petróleo e gás, assim como o setor imobiliário e turístico, exemplificam esses cenários de tensão. Casos amplamente conhecidos, como a poluição industrial em Cubatão na década de 1980 (KLANOVICZ; FILHO, 2018), a construção do canal do Valo Grande no litoral sul no mesmo período (PRADO et al., 2019), o vazamento de óleo da Transpetro em São Sebastião, em 2013 (RENK, 2016), e o incêndio da Ultracargo no porto de Santos, em 2015 (GILLAM;

CHARLES, 2018), ilustram conflitos que emergiram sobretudo em decorrência de impactos ambientais negativos e/ou da violação de direitos. Outros casos emblemáticos dizem respeito à expropriação de territórios caiçaras ao longo de todo o litoral, impulsionada pela especulação imobiliária e pela instalação de Unidades de Conservação de Proteção Integral (DIEGUES, 2008).

A abordagem de transformação de conflitos

A perspectiva de transformação tem se diferenciado das abordagens mais convencionais, geralmente interessadas em mecanismos institucionais ou técnicas para a resolução dos conflitos (TAFON et al., 2022). Diversos autores vêm alertando para as limitações e riscos dessas abordagens tradicionais, enfatizando que podem resultar em soluções temporárias e superficiais, capazes de gerar impactos socioambientais negativos no longo prazo (SKRIMIZEA et al., 2020) ou até mesmo intensificar determinados conflitos. Reconhecendo tais limitações, a adoção da transformação de conflitos, como lente teórica e abordagem participativa, busca situar a complexidade e provocar mudanças sistêmicas positivas e duradouras (LEDERACH, 2014; SKRIMIZEA et al., 2020).

Muitos elementos centrais da abordagem transformativa foram elaborados por John Lederach e relacionam-se especialmente a: (i) compreender o conflito como uma oportunidade (e não como algo a ser eliminado por práticas de gestão), (ii) reconhecer a importância do contexto relacional e histórico dos conflitos e (iii) incentivar o crescimento construtivo e os processos criativos de mudança (LEDERACH, 2014). Em vez de uma proposta prescritiva, a transformação de conflitos vem sendo entendida como um conjunto adaptável e replicável de teorias, princípios, processos e habilidades para o envolvimento das partes interessadas (MADDEN; MCQUINN, 2014). Isso implica, na prática, não apenas encontrar soluções de curto prazo ou buscar falsos consensos, mas transformar situações de conflito em oportunidades de mudança e construção de relações mais saudáveis e sustentáveis.

A transformação de conflitos reconhece que eles são inevitáveis e, em certas situações, até desejáveis, pois podem revelar tensões laten-

tes, problematizar injustiças e evidenciar perspectivas divergentes ou necessidades não atendidas (MOUFFE, 2013; RODRÍGUEZ; INTURIAS, 2018). Essa abordagem postula que, por trás de um episódio de conflito, existem fatores estruturais e relacionais que determinam sua expressão atual e que devem ser enfrentados caso se deseje ampliar a justiça nas estruturas sociais (RODRÍGUEZ; INTURIAS, 2018). Tafon e colaboradores (2021) destacam que explicitar os conflitos no ambiente costeiro-marinho pode mobilizar ações de conservação, melhorar a biodiversidade e promover o uso mais sustentável dos recursos; evidenciar desigualdades e injustiças, desencadeando processos de mobilização social; alertar gestores e tomadores de decisão sobre limitações de leis ou políticas que regulam o acesso ou o controle dos recursos; além de abrir caminhos para desafiar e modificar arranjos institucionais inadequados.

Em vez de evitá-los ou suprimi-los como forma de alcançar a boa governança, a abordagem da transformação de conflitos incentiva sua expressão construtiva e oferece estratégias para lidar com eles de maneira saudável e produtiva. Isso inclui a valorização do diálogo honesto, da participação ativa das partes, de sua responsabilização e da co-construção de caminhos de transformação mais justos e equitativos (LEDERACH, 2014). O reconhecimento das assimetrias de poder como causas subjacentes dos conflitos também é essencial para sua transformação. Nesse sentido, a criação de mecanismos e espaços de diálogo horizontal, que tornem visíveis e confrontem desigualdades socioeconômicas e políticas, é fundamental (RODRÍGUEZ; INTURIAS, 2018).

Ao permitir uma participação diversificada e equitativa, incluindo grupos normalmente marginalizados, a definição unilateral de agendas ou a tomada de decisões passa a ser substituída por um ambiente colaborativo, capaz de considerar de maneira responsável e responsiva as desigualdades de poder que estão na base de conflitos sociais mais amplos (MADDEN; MCQUINN, 2014). Algumas medidas importantes incluem: (i) avaliar as causas e origens dos conflitos; (ii) redesenhar as injustiças; e (iii) promover uma coprodução de conhecimento significativa, que considere múltiplos saberes e racionalidades, fortale-

cendo a ponte entre ciência, prática, política e sociedade (TAFON et al., 2022). É esse último elemento que exploraremos a seguir.

O papel da Ciência transdisciplinar como ponte para a prática, a política e a sociedade

A crise ambiental planetária, incluindo as questões conflitantes sobre a governança das zonas costeiras e marinhas, recoloca o ser humano no centro das preocupações e dos programas científicos. Torna-se urgente, portanto, fortalecer novos processos de relação entre a ciência, a prática, a política e a sociedade. Enquanto domínio orientado para a resolução de problemas, a ciência da sustentabilidade tem sido confrontada e inspirada por paradigmas científicos como a Ciência Pós-Normal, frequentemente associada a práticas de investigação participativas e/ou baseadas na transdisciplinaridade (LANG et al., 2012).

A Ciência Pós-Normal não se configura como uma ruptura em relação ao modo tradicional de produzir conhecimento, mas como uma abordagem distinta acerca das suas limitações e de seu diálogo com a sociedade. Ela questiona a priorização de duas formas de exercício de poder na produção de conhecimento: primeiro, a legitimação do saber hegemônico acadêmico; e, segundo, a forma como tomadores de decisão tendem a se isolar, dialogando apenas com determinados interesses (JACOBI et al., 2019).

Essa abordagem surge do reconhecimento de que a ideia de uma “ciência normal”, capaz de construir conhecimento de forma segura e eficiente, não responde satisfatoriamente aos problemas urgentes relacionados à tecnologia e ao meio ambiente (FUNTOWICZ; RAVETZ, 1997). Em contraposição à ciência normal, a Ciência Pós-Normal enfatiza os conceitos de incerteza, complexidade e qualidade, e propõe que problemas contemporâneos sejam debatidos de forma ampliada com diversos atores da sociedade. É nesse contexto que Funtowicz e Ravetz (1993, 1997) introduzem o conceito de *comunidade ampliada de pares*, reforçando a necessidade de tornar mais transparente o processo de construção do conhecimento científico para além das fronteiras acadêmicas (JACOBI et al., 2020).

Inspiradas nesse paradigma, abordagens transdisciplinares vêm sendo cada vez mais reconhecidas como fundamentais para compreender e enfrentar a complexidade dos dilemas socioambientais (HEALY, 2019). Ao aproximar cientistas, gestores públicos, comunidades locais e outros detentores de conhecimento, a pesquisa transdisciplinar busca garantir agendas de investigação relevantes e a construção colaborativa de conhecimento sólido, capaz de fomentar mudanças socioambientais em direção a futuros desejáveis (FRITZ; BINDER, 2020). A transdisciplinaridade é um princípio científico, reflexivo, integrador e metodológico voltado para a solução ou transformação de problemas sociais, portanto, também, políticos, considerando múltiplos sistemas de conhecimento (LANG et al., 2012; POHL; HADORN, 2008).

Críticas à ciência disciplinar destacam suas limitações para enfrentar transformações socioambientais complexas, como os conflitos costeiros e marinhos, justamente por separar de maneira rígida ciência, política e sociedade (DJENONTIN; MEADOW, 2018). Além disso, abordagens exclusivamente disciplinares tendem a falhar ao compreender o conhecimento como algo complexo e contextual, excluindo saberes que não são adquiridos formalmente (HENRIQUES, 2022). Em contraste, a pesquisa transdisciplinar incorpora metodologicamente diferentes valores e conhecimentos, promovendo um entendimento mais profundo da complexidade dos problemas (ADLER et al., 2018). Assim, a exigência cartesiana de distanciamento entre cientista e objeto de estudo é substituída pela abertura ao diálogo público (JACOBI; SILVA-SANCHEZ; TOLEDO, 2019).

Promover o diálogo de saberes implica uma produção colaborativa — a *co-construção do conhecimento* —, que envolve uma ampla gama de atores sociais, de forma o mais simétrica e contra-hegemônica possível (JACOBI; SILVA-SANCHEZ; TOLEDO, 2019; LEFF, 2009). Abordagens participativas consolidadas desde a década de 1980 possibilitam a construção de capital social e facilitam o aprendizado social (ARNOLD; FERNÁNDEZ-GIMÉNEZ, 2007; BERKES, 2009; XAVIER; JACOBI; TURRA, 2018). A retroalimentação entre participação, aprendizado social e capital social reforça, por sua vez, o papel das instituições na formulação de processos de governança inclusiva mais efetivos (FOLKE et al., 2005; KNAPP et al., 2019). Ademais, essas

abordagens podem ampliar a legitimidade do conhecimento gerado e seu impacto nas tomadas de decisão (POHL et al., 2017).

O elemento essencial da Ciência na transformação de conflitos socioambientais é a participação das comunidades interessadas, como forma de melhor compreender e enfrentar os problemas vivenciados. No entanto, garantir simetria de poder e participação entre atores acadêmicos e não acadêmicos não é trivial (FRITZ; BINDER, 2020). Em contextos de conflito, tais assimetrias tornam-se ainda mais evidentes, revelando disputas, interesses e dinâmicas de poder.

Projetos transdisciplinares enfrentam diversos desafios, como insuficiência de tempo, financiamento e apoio institucional (DJENONTIN; MEADOW, 2018; POLK, 2015). Além disso, o debate sobre os resultados e impactos desses projetos é central, devido às expectativas geradas e aos riscos de que os conhecimentos produzidos não sejam aplicáveis às realidades locais ou, pior, prejudiquem os participantes envolvidos (LANG et al., 2012; REED; RUDMAN, 2022; WANG; AENIS; SIEW, 2019). Expectativas desalinhadas e a ausência de uma linguagem compartilhada podem gerar impasses em todas as fases de um projeto transdisciplinar (POHL; HADORN, 2008).

É importante considerar, ainda, que os atores envolvidos nesses projetos são amplamente heterogêneos, mesmo quando pertencem à mesma comunidade ou grupo social (BERKES, 2009). Para que os resultados da pesquisa sejam significativos, Reed e Rudman (2022) destacam a importância de compreender o contexto, garantir a representação de vozes diversas e gerir adequadamente as dinâmicas de poder. O respeito às diferentes culturas e visões de mundo — incluindo modos distintos de gerar e aplicar conhecimento —, bem como a construção de confiança e alianças, são essenciais para o bom desenvolvimento da pesquisa transdisciplinar.

Por fim, é fundamental incorporar, nos caminhos metodológicos, compromissos com relação aos produtos desses projetos, especialmente no que diz respeito à comunicação científica. Tal comunicação deve estar baseada no avanço da ciência, no aprendizado mútuo, nas demandas concretas das realidades marcadas por conflitos e na co-construção de caminhos que promovam desdobramentos desejados rumo a mudanças transformativas.

Agradecimentos – Agradecemos à Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo (processos nº 19/24416-8; 20/16028-5; 23/07633-0; 23/08056-7) e ao Projeto Temático “Governança ambiental na Macrometrópole Paulista face à variabilidade climática” (processo nº 15/03804-9).

Referências Bibliográficas

ADLER, C. et al. Conceptualizing the transfer of knowledge across cases in transdisciplinary research. **Sustainability Science**, v. 13, n. 1, p. 179–190, 2018. <https://doi.org/10.1007/s11625-017-0444-2>.

ACSELRAD, H. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental**, v. 24, n. 68, 2010.

BENNETT, N. J. In Political Seas: Engaging with Political Ecology in the Ocean and Coastal Environment. **Coastal Management**, v. 47, n. 1, p. 67–87, 2 jan. 2019.

BENNETT, N. J. et al. Blue growth and blue justice: Ten risks and solutions for the ocean economy. **Marine Policy**, v. 125, p. 104387, 2021.

BENNETT, N. J. et al. Environmental (in)justice in the Anthropocene ocean. **Marine Policy**, v. 147, p. 105383, 2023.

BERKES, F. Evolution of co-management: Role of knowledge generation, bridging organizations and social learning. **Journal of Environmental Management**, v. 90, n. 5, p. 1692–1702, 2009.

BRENT, Z. W.; BARBESGAARD, M.; PEDERSEN, C. The Blue Fix: What’s driving blue growth? **Sustainability Science**, v. 15, n. 1, p. 31–43, 1 jan. 2020.

DIEGUES, A. C. S. **O mito moderno da natureza intocada**. 6ª ed. São Paulo: Hucitee Nupaub USP, 2008.

DJENONTIN, I. N. S.; MEADOW, A. M. The art of co-production of knowledge in environmental sciences and management: Lessons from international practice. **Environmental Management**, v. 61, n. 6, p. 885–903, 2018. <https://doi.org/10.1007/s00267-018-1028-3>.

FONTAINE, G. Enfoques conceptuales y metodológicos para una sociología de los conflictos ambientales. Em: **Guerra, sociedad y medio ambiente**. Bogotá: Foro Nacional Ambiental, 2004. p. 503–533.

FRITZ, L.; BINDER, C. R. Whose knowledge, whose values? An empirical analysis of power in transdisciplinary sustainability research. **European Journal of Futures Research**, v. 8, n. 1, p. 3, 24 fev. 2020.

FUNTOWICZ, S.; RAVETZ, J. Ciência pós-normal e comunidades ampliadas de pares face aos desafios ambientais. **História, Ciências, Saúde**, p. 219–230, 1997.

GALLARDO, S. S. et al. 150 years of anthropogenic impact on coastal and ocean ecosystems in Brazil revealed by historical newspapers. **Ocean & Coastal Management**, v. 209, p. 105662, 2021.

GILLAM, C.; CHARLES, A. Fishers in a Brazilian Shantytown: Relational wellbeing supports recovery from environmental disaster. **Marine Policy**, v. 89, p. 77–84, 2018.

HEALY, H. A political ecology of transdisciplinary research. **Journal of Political Ecology**, v. 26, n. 1., p. 501–528, 2019. <https://doi.org/10.2458/v26i1.23245>.

HENRIQUES, C. N. Transdisciplinaridade e Ciência Pós-Normal: A emergência de um paradigma pós-Kuhniano? **Sociologia Online. Revista da Associação Portuguesa de Sociologia (APS)**, 2022.

JACOBI, P.; SILVA-SANCHEZ, S.; TOLEDO, R. F. Ciência Pós-normal: uma reflexão epistemológica. Em: **Ciência Pós-Normal: ampliando o diálogo com a sociedade diante das crises ambientais contemporâneas**. São Paulo: Faculdade de Saúde Pública da USP, 2019.

KLANOVICZ, J.; FILHO, C. F. A fabricação de uma cidade tóxica: A Tribuna de Santos e os desastres tecnológicos de Cubatão (Brasil) na década de 1980. **Revista Cadernos do Ceom**,

v. 31, n. 48, 2018.

KNAPP, C. N. et al. Placing Transdisciplinarity in Context: A Review of Approaches to Connect Scholars, Society and Action. **Sustainability**, v. 11, n. 18, 2019.

LANG, D. J. et al. Transdisciplinary research in sustainability science: practice, principles, and challenges. **Sustainability Science**, v. 7, n. 1, p. 25–43, 1 fev. 2012.

LEDERACH, J. P. **The little book of Conflict Transformation**. [s.l.] Good Books, 2014.

LEFF, E. Complexidade, Racionalidade Ambiental e Diálogo de Saberes. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 3, 19 nov. 2009.

MADDEN, F.; MCQUINN, B. Conservation's blind spot: The case for conflict transformation in wildlife conservation. **Biological Conservation**, v. 178, p. 97–106, 2014.

MARTINEZ, Allier Joan. **O ecologismo dos pobres: conflitos ambientais e linguagens de valoração**. São Paulo: Contexto, 2007.

MARTINS, I. M. et al. Ocean conflicts for whom and why? Participatory conflict assessment in the southeast coast of Brazil. **Maritime Studies**, v. 22, n. 3, p. 40, 29 ago. 2023.

MOUFFE, C. **Agonistics: Thinking the World Politically**. London: Verso Books, 2013.

ORTIZ, P.; DÍAZ, C. Z.; TERÁN, J. F. **Mirar los conflictos socioambientales. Una relectura de conceptos, métodos y contextos**. [s.l.] Universidad Politécnica Salesiana; Editorial Universitaria Abya-Yala, 2011. v. 1

POHL, C.; HADORN, G. Methodological challenges of transdisciplinary research. **Natures Sciences Sociétés**, v. 16, p. 111-121, 2008. <https://www.cairn.info/revue--2008-2-page-111.htm>.

POLK, M. Transdisciplinary co-production: Designing and testing a transdisciplinary research framework for societal problem solving. **Futures**, v. 65, p. 110–122, 2015. <https://doi.org/10.1016/j.futures.2014.11.001>.

PORTO, M. F.; MILANEZ, B. Eixos de desenvolvimento econômico e geração de conflitos socioambientais no Brasil: desafios para a sustentabilidade e a justiça ambiental. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 14, 2008.

PRADO, D. S.; MARTINS, I. M.; CHRISTOFOLETTI, R. **Pesca Artesanal e Conflitos Costeiros e Marinhos no litoral de São Paulo**. [s.l.] UNIFESP, 2022.

PRADO, H. M. et al. THE VALO GRANDE CHANNEL IN THE CANANÉIA-IGUAPE ESTUARY-LAGOON COMPLEX (SP, BRAZIL): ENVIRONMENTAL HISTORY, ECOLOGY, AND FUTURE PERSPECTIVES. **Ambiente & Sociedade**, v. 22, p. e01822, 2019.

RENK, M. **Transporte e armazenameto de hidrocarbonetos em áreas costeiras: um estudo sobre percepção de riscos em municípios do litoral norte paulista**. Tese de Doutorado – [s.l.] Universidade Estadual de Campinas, 2016.

RODRÍGUEZ, I.; INTURIAS, M. L. Conflict transformation in indigenous peoples' territories: doing environmental justice with a 'decolonial turn'. **Development Studies Research**, v. 5, n. 1, p. 90–105, 2018.

SEIXAS, C. S.; VIEIRA, P. F.; MEDEIROS, R. P. (EDS.). **Governança, conservação e desenvolvimento em territórios marinhos-costeiros no Brasil**. São Carlos: RiMa, 2020.

SCHLOSBERG, David; COLLINS, Lissette B. From environmental to climate justice: climate change and the discourse of environmental justice. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 5, n. 3, p. 359-374, 2014.

SKRIMIZEA, E. et al. Sustainable agriculture: Recognizing the potential of conflict as a positive driver for transformative change. **Advances in Ecological Research**, v. 63, p. 255- 311, 2020. <https://doi.org/10.1016/bs.aecr.2020.08.003>.

STEPANOVA, O.; BRUCKMEIER, K. The relevance of environmental conflict research for coastal management. A review of concepts, approaches and methods with a focus on Europe. **Ocean & Coastal Management**, v. 75, p. 20–32, 2013.

TAFON, R. et al. Oceans of Conflict: Pathways to an Ocean Sustainability PACT. **Planning Practice & Research**, v. 37, n. 2, p. 213–230, 2022.

THOMAS, Kimberley et al. Explaining differential vulnerability to climate change: A social science review. **Wiley Interdisciplinary Reviews: Climate Change**, v. 10, n. 2, p. e565, 2019.

WANG, J.; AENIS, T.; SIEW, T. F. Communication processes in intercultural transdisciplinary research: Framework from a group perspective. **Sustainability Science**, v. 14, n. 6, p. 1673–1684, 2019. <https://doi.org/10.1007/s11625-019-00661-4>.

XAVIER, L. Y.; JACOBI, P. R.; TURRA, A. On the advantages of working together: Social Learning and knowledge integration in the management of marine areas. **Marine Policy**, v. 88, p. 139–150, 2018. <https://doi.org/10.1016/j.marpol.2017.11.026>.

